

**PORTARIA Nº 344 DE 16 DE JUNHO DE 2025**

Institui a Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Glória do Goitá e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ-PE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece as diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (Estatuto da Cidade);

**CONSIDERANDO** a Portaria MCID nº 175, de 28 de fevereiro de 2024, que convoca a 6ª Conferência Nacional das Cidades;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fomentar a participação popular, a gestão democrática e o planejamento urbano e territorial participativo no âmbito municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a **Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades de Glória do Goitá**, com a finalidade de coordenar, planejar e executar todas as etapas preparatórias e operacionais da referida conferência.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão Organizadora:

- I.** Elaborar o Regimento Interno da Conferência;
- II.** Estabelecer regras de credenciamento, metodologia de debates e deliberações;
- III.** Definir a programação, os eixos temáticos e a pauta do evento;
- IV.** Planejar e supervisionar a infraestrutura e os recursos humanos necessários;
- V.** Promover a divulgação ampla da conferência;
- VI.** Estimular atividades preparatórias e debates públicos sobre os temas propostos;
- VII.** Coordenar o processo de eleição dos(as) delegados(as) para a etapa estadual;
- VIII.** Sistematizar as propostas e elaborar o relatório final da conferência;
- IX.** Encaminhar os documentos oficiais à Comissão Organizadora Estadual.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora será composta por representantes dos seguintes segmentos:

Representantes:

**I. Poder Público 9 titulares e 9 suplentes:**

- a) 1 (um) Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Democrático, Habitação e Meio Ambiente
- b) 1(um) Secretaria Municipal de Infraestrutura e Prédios Públicos
- c) 1 (um) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
- d) 1 (um) Secretaria Municipal de Políticas Sociais
- e) 1(um) Secretaria Municipal de Cultura
- f) 1 (um) Secretaria Municipal de Administração
- g) 1 (um) Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres
- h) 1 (um) Câmara Municipal de Vereadores
- i) 1 (um) Secretaria Municipal de Educação

MEMBRO	NOME	ENTIDADE
<b>TITULAR</b>	<b>MAGNA PAULA ANDRADE ARAÚJO</b>	<b>SEPOHM</b>
SUPLENTE	RITA DE CÁSSIA PERAZZO	SEPOHM
<b>TITULAR</b>	<b>PAULO HENRIQUE JULIAM</b>	<b>SEC. MUN. INFRAESTRUTURA</b>
SUPLENTE	EMANUEL IRÃ DE BARROS SILVA	SEC. MUN. INFRAESTRUTURA
<b>TITULAR</b>	<b>SANDRO GUILHERME DA CUNHA</b>	<b>SEC. MUN. AGRICULTURA</b>
SUPLENTE	SYNARHA CINTHIA BARROS DA SILVA	SEC. MUN. AGRICULTURA
<b>TITULAR</b>	<b>GLAUCIANE FELIPE GOMES DA SILVA</b>	<b>SEC. MUN. POLÍTICAS SOCIAIS</b>
SUPLENTE	CAROLANY GOMES DA SILVA	SEC. MUN. POLÍTICAS SOCIAIS
<b>TITULAR</b>	<b>PABLO VINICIUS DANTAS ALVES</b>	<b>SEC. MUN. CULTURA E ESPORTE</b>
SUPLENTE	GILVANILDO KLEBSON MENDES FERREIRA	SEC. MUN. CULTURA E ESPORTES
<b>TITULAR</b>	<b>MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA</b>	<b>SEC. MUN. CHEFIA DE GABINETE</b>
SUPLENTE	ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO MELO	SEC. MUN. CHEFIA DE GABINETE
<b>TITULAR</b>	<b>SANDRA MARIA BEZERRA DA SILVA</b>	<b>SEC. MUN. DAS MULHERES</b>
SUPLENTE	JESSIKA DA SILVA NASCIMENTO	SEC. MUN. DAS MULHERES
<b>TITULAR</b>	<b>VALDILENE DA SILVA BRAZ</b>	<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
SUPLENTE	ARTHUR DO NASCIMENTO SILVA	CÂMARA DE VEREADORES
<b>TITULAR</b>	<b>MARIA CRISTIANA DA SILVA</b>	<b>SEC. MUN. EDUCAÇÃO</b>
SUPLENTE	VALTER JOSÉ DA SILVA	SEC. MUN. EDUCAÇÃO

**II – Movimentos Populares e Organizações Não Governamentais.**

- a) Associação Cultural Maracatu Carneiro Manso
- b) GIRAL
- c) Associação Cultural Museu do Mamulengo
- d) SERTA

- e) Associação dos Moradores do Loteamento Santa Rita
- f) ACREDITAR

MEMBRO	NOME	ENTIDADE
TITULAR	ANDREZA CORREIA DE MELO	MARACATU CARNEIRO MANSO
SUPLENTE	JOSÉ RINALDO DA SILVA	MARACATU CARNEIRO MANSO
TITULAR	ALEXANDRE CONSTANTINO DOS SANTOS	GIRAL
SUPLENTE	LUIZ FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS	GIRAL
TITULAR	EDJANE MARIA FERREIRA DE LIMA	MUSEU DO MAMULENGO
SUPLENTE	JACILENE FELIX DE LIRA	MUSEU DO MAMULENGO
TITULAR	RUFINO LOPES JÚNIOR	SERTA
SUPLENTE	LEONARDO DE MOURA SOUZA	SERTA
TITULAR	MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SANTA RITA
SUPLENTE	MARIA JACIARA FRANCISCA LOPES	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SANTA RITA
TITULAR	VALDIR LUIZ DE JESUS	ACREDITAR
SUPLENTE	MARIA JOSÉ DE SANTANA	ACREDITAR

**Parágrafo único:** Fica vedada a participação de representantes de partidos políticos, entidades de cunho religioso, clubes sociais ou quaisquer instituições que pratiquem atos discriminatórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Glória do Goitá – PE, 16 de junho de 2025.**

**JAIME DE LIMA GOMES SOBRINHO**

*Prefeito Municipal*